



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|-----------|--|---|----|
| PROTOCOLO | | <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO | N° |
| | | <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO | |
| | | <input type="checkbox"/> MOÇÃO | |

AUTORES: SILMARA DE SOUZA BRAGA

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“VIABILIZAR A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI PARA IMPLANTAR UMA CLÍNICA DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, NA LOCALIDADE DA ANTIGA ESCOLA SANTA RITA DE CÂSSIA – POLO GILDO PEZARINI, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS”.**

Sala das Sessões, Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 06 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA

Visto que o vício em drogas ilícitas é um sério problema de saúde pública, e considerando que atualmente em nosso município não contamos com nenhum local para acolher e tratar as pessoas com dependência química, solicito que seja viabilizada a criação de uma Lei, para implantação de uma clínica de tratamento e recuperação especializada para esse fim.

Sabedora da importância desse serviço e que o assunto é de extremo interesse da sociedade, vejo a necessidade de que todo esforço e recurso empregado na prevenção, tratamento e cura de dependentes químicos seja despendido, de forma a reduzir esses números em nosso município e no Brasil, vez que uma considerável parte desses dependentes químicos podem ser tratados e recuperados para uma vida normal e ativa economicamente.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, reitero protestos de elevada estima e consideração.

SILMARA DE SOUZA BRAGA
Vereadora